

**ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42996**

Referente a publicação da portaria nº 741/09-DG, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 ao servidor José Luiz Carrera de Lima.

Onde se lê: NATUREZA DE DESPESA: R\$ 2.000,00

Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.600,00 (339030) e R\$ 400,00(339039).

**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 1149/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/10/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42582**

CONSIDERANDO: o teor do TD de SANDRO EBERT ALBERNAZ ESQUERDO, que alega ter sido abordado, agredido e apresentado na Seccional Cremação, onde foi instaurado TCO de desacato contra si, pelos policiais reconhecidos como sendo: DÉLCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA, EDILSON MELO DAS CHAGAS e outro chamado "MARCELO", os quais teriam se apossado dos documentos pessoais e certa quantia em dinheiro do denunciante, fato ocorrido em 07/10/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1148/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/10/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42579**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao Ofício nº 170/09/MP/PA/2PJT, que encaminha TD de PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, que alega ocorrência de suposta irregularidade administrativa por parte de policiais do Município de Tailândia, fatos acontecidos em Julho/07: conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1147/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
27/10/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42577**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício s/nº firmado pela titular da DRFVA/DRCO, onde comunica suposta irregularidade administrativa referente ao lançamento do veículo Gol 1.0 placa NGH 6309 no Sistema de Restrição de Roubo, realizada pelo DPC FÁBIO VELOSO DE CASTRO, veículo recuperado em Tailândia, onde foi lavrado o Flagrante nº 81/2009.000117-0, sob presidência do mesmo; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42833**

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de MARITUBA/PA., CNPJ Nº.01.611.666/0001-49.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal no Município de Marituba/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/11/2009 a 13/11/2011.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTES DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e na Rodovia BR-316, S/N, KM 13, Bairro Centro, CEP: 67.200-000 - Marituba/PA.

**PORTARIA Nº 1145/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
27/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42572**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o fato da arma: Pistola P40-PC/PA 7054 e SUA 19613, cautelada ao servidor MPC JARBAS PANTOJA PEREIRA, ter sido encontrada em um terreno baldio, conforme BOP nº 00428/2008.000002-0, o qual teria sido vítima de roubo, fato que teria ensejado a instauração do IPL nº 228/2008.000010-0, conforme Despacho/CM/CGPC de 28/09/09, Ofício nº 097/08GAB/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1146/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
27/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42576**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC RAYSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, face o TD de GILMAX BATISTA DOS SANTOS, onde conta que o servidor na companhia de BENEDITO MAGALHÃES, no interior do Condomínio Cidade Jardim, teria ofendido e ameaçado o denunciante, o que gerou o BOP nº 00006/2009.017203-6, fatos ocorridos em 27/09/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1159/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42602**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 387/09/SRZB, onde encaminha a comunicação de fuga de presos ocorrida em

09/09/09 na DP de Primavera: conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1160/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42603**

CONSIDERANDO: o teor do TD de DANIEL DOS SANTOS AMARAL e ÉRICA AMARAL PINHO, onde consta que o primeiro foi vítima de prisão ilegal e agressão física, cuja autoria atribui a policiais da Seccional Cremação, dentre eles os identificados como sendo: DPC MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA e WILSON DIAS DE OLIVEIRA, fatos acontecidos em Setembro e Outubro/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1161/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42604**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, face o TD de GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA e LORENA NUNES LOBATO, fato que gerou o BOP nº 00346/2009.000143-0 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1162/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42607**

CONSIDERANDO: o teor do TD de RUTH GUIMARÃES AMORIM, onde alega que foi abordada e revistada em via pública por policiais do Guamá, os quais teriam se apropriado de certa quantia em dinheiro da mesma, dentre eles indica o de nome: MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES, fato ocorrido em 12/10/09; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTINUA NO CADERNO 7**